DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.450, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Batista Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Batista Lima.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em 8 de julho de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

D.O. n. o 1687 Pág.(s) 30

Man glas

SERVIDER

SERVIDER